



## PODER EXECUTIVO

### *Divisão de Contabilidade*

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	34/2017
DATA	14/03/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	05/04/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	109/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 034/2017
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAR NA AULA DE FUTSAC.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 05/04/2017 A 13h00min

#### OBSERVAÇÕES:

FAGNER DOS SANTOS - 0953534249



FONE/FAX (43) 3555-1401  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro  
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:75969**  
**881000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 05 de Abril de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SRA. ROSANE APARECIDA PAGANI

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de uma empresa de ensino de arte, FUTSAC para o desenvolvimento do projeto.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horaria de 20 horas semanais.

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **FAGNER DOS SANTOS - 09535324969**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ROSANA APARECIDA PAGANI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Portaria nº 019/2017 de 02/01/2017

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 14/03/17

às 19:30 hs. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



Município de Japira  
Solicitação 58/2017  
Termo de Referência



Equipiano

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>58</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	05/04/2017	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
34137-1	ROSANE APARECIDA PAGANI	0/2017	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
25	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
08	Assistência Social	Pagamento mensal	
<b>Entrega</b>			
	Local	Prazo	
	secretaria municipal de assistencia social	9 Meses	

**Descrição:**  
solicitamos a contratação de uma empresa de ensino de arte, FUTSAC para o desenvolvimento do projeto.

**Justificativa:**  
tendo em vista os alunos matriculados no CRAS Centro de Referencia de Assistencia Social, o qual o mesmo desenvolve o Projeto de FUTSAC, solicita a contratação de uma empresa de oficina de Futsac para o atendimento ao serviço de convivencia e fortalecimento do projeto

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005067	SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA DE FUTSAC	HR	720,00	10,63	7.653,60
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03040	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		720,00		7.653,60
				<b>TOTAL</b>	<b>7.653,60</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.653,60</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.001.08.244.0008.2046	7.653,60
Cod 03040 Fonte 00000 G.Fonte E	7.653,60



**Município de Japira**  
**Solicitação 58/2017**  
**Termo de Referência**



Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>58</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	05/04/2017	<b>1</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
34137-1	ROSANE APARECIDA PAGANI	108/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
25	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Pagamento mensal	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08	Assistência Social	Pagamento mensal	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
secretaria municipal de assistencia social		9 Meses	

**Descrição:**

solicitamos a contratação de uma empresa de ensino de arte, FUTSAC para o desenvolvimento do projeto.

**Justificativa:**

tendo em vista os alunos matriculados no CRAS Centro de Referencia de Assistencia Social, o qual o mesmo desenvolve o Projeto de FUTSAC, solicita a contratação de uma empresa de oficina de Futsac para o atendimento ao serviço de convivencia e fortalecimento do projeto

**Lote**  
001 Lote 001

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
005067	SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA DE FUTSAC	HR	720,00	10,63	7.653,60
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>03040</b>	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		720,00		7.653,60
				<b>TOTAL</b>	<b>7.653,60</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.653,60</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.001.08.244.0008.2046	7.653,60
Cod 03040 Fonte 00000 G.Fonte E	7.653,60



Município de Japira  
Sem licitação - Anexo 01



Equipiano

Processo 109/2017

Página: 1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	1.24.5067 SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA DE FUTSAC	720,00	HR	10,63	7.653,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.653,60
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					7.653,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 05 de Abril de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de uma empresa de ensino de arte FUTSAC tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo o valor global de R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 05 de Abril de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** contratação de uma empresa de ensino de arte FUTSAC tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo o valor global de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 05/04/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 05/04/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 27/02/2017, quanto à informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de uma empresa de ensino de arte FUTSAC tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo o valor global de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3040	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 75.969.881/0001-52

AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS S/N - ☎ (43)35551120 CEP. 84.920-970



MEMORANDO nº 012/2017 /SMAS

Japira, 14 de Março de 2017.

Ao Departamento de Licitação  
Prefeitura de Japira – Pr.

Vimos pelo presente reiterar o Memorando 003/2017 oriundo desta secretaria, que solicita a abertura de processo de licitação para contratação de oficina de FUTSAC para atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, tendo um (01) profissional com carga horária de 20 horas semanais e remuneração mensal de R\$ ~~1.200,00~~ *850,00*.

Especificações: EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

Apresentação de certificado (DO PROFISSIONAL) de curso em FUTSAC, expedido pela Confederação Brasileira de Futsac,

Atenciosamente,

*Rosane*  
**Rosane Aparecida Pagani**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE**

**NOMEAR** o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:75969**  
**881000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 05 de Abril de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 05/04/2017, referente a contratação de uma empresa de ensino de arte FUTSAC tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo o valor global de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município Dr. **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **FAGNER DOS SANTOS-095353249, CNPJ Nº 27.293.134/0001-02**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**  
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.401.460-7

POLEGAR DIREITO

*Sagner dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL: **10.401.460-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/02/2015

NOME: **FAGNER DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: JOÃO NATALINO DOS SANTOS  
JURACI LOPES DOS SANTOS

NATURALIDADE: JAPIRÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITYPR, JAPIRÁ  
C.NASC=3391, LIVRO=10A, FOLHA=187

CPF: 095.353.249-69

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLÁSTIFICAR

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

373869



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.293.134/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2017
NOME EMPRESARIAL FAGNER DOS SANTOS 09535324969		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BEM TE VI	NÚMERO 38	COMPLEMENTO
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO JAPIRA	MUNICÍPIO JAPIRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO fagner_jpr@hotmail.com	TELEFONE (43) 9167-0369
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2017 às 10:03:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FAGNER DOS SANTOS 09535324969**  
CNPJ: **27.293.134/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:02:10 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/09/2017.

Código de controle da certidão: **846A.4CF0.2804.8B52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27293134/0001-02  
**Razão Social:** FAGNER DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA BEM TE VI 38 / JAPUIRA / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2017 a 19/04/2017

**Certificação Número:** 2017032111254470004064

Informação obtida em 21/03/2017, às 11:25:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.293.134/0001-02

Certidão nº: 125873898/2017

Expedição: 14/03/2017, às 11:04:02

Validade: 09/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **27.293.134/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

37386-9



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

FAGNER DOS SANTOS 09535324969

**Nome do Empresário**

FAGNER DOS SANTOS

**Capital Social**

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
10.401.460-7	SSP	PR	095.353.249-69

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/03/2017

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.293.134/0001-02	41-8-0508023-0

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84920-000	RUA BEM TE VI	38

**Bairro**  
JAPUIRA**Município UF**  
JAPIRA PR**Ponto de Referência**  
PROXIMO LIBERATTI

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

14/03/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME06015411  
Número do Identificador: 00009535324969

**Data de Emissão:**

14/03/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017-PMJ

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** FAGNER DOS SANTOS-095353249

**OBJETO:** A contratação de uma empresa de ensino de arte FUTSAC tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo o valor global de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

**VALOR:** valor total de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 05 de Abril de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2017-PMJ referente à contratação da empresa **FAGNER DOS SANTOS-095353249-69**, para a contratação de uma empresa de ensino de arte FUTSAC tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo o valor global de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **FAGNER DOS SANTOS-095353249-69**, inscrita no CNPJ Nº **27.293.134/0001-02**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 05 de Abril de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa *FAGNER DOS SANTOS-095353249-69*, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma empresa de ensino de arte FUTSAC tal solicitação se faz necessário tendo em vista a contratação de oficina de FUTSAC para entendimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com carga horária de 20 horas semanais, perfazendo o valor global de **R\$ 7.653,66 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze meses), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 05 de Abril de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FAGNER DOS SANTOS  
FAGNER DOS SANTOS-095353249-69  
CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 34/2017

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/04/2017

**HORÁRIO:** 09:00HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

**1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA**

**1.4 - À empresa: FAGNER DOS SANTOS-095353249-69**

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

## 2 - DO OBJETO

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de empresa de oficina de FUTSAC para atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de projeto da secretaria municipal de assistência social, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

## 4 - DA PROPOSTA

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

## 5 - DO VALOR

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.653,60 Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3040	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.39.00.0	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**5.4** - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

## **6 - DO PAGAMENTO**

**6.1** - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

## **7 - DAS PENALIDADES**

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, seis dias de abril de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5067	SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA DE FUTSAC	720,00	HR	10,63	7.653,60
TOTAL						7.653,60

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 27.293.134/0001-02 Fornecedor : FAGNER DOS SANTOS-095353249-69

Endereço : R BEM TE VI S/N - JAPUIRA - Japira/PR - CEP 84920-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular: 9167-0369

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FAGNER DOS SANTOS

CPF: 095.353.249-69

RG:

Endereço representante: JAPIRA SN - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA DE FUTSAC	720,00	HR	10,63			10,63	7.653,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.653,60

TOTAL DA PROPOSTA : 7.653,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

FAGNER DOS SANTOS-095353249-69

CNPJ: 27.293.134/0001-02





# Município de Japira - 2017

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 34/2017

Equilano

Página:1

Data abertura: 06/04/2017

Data julgamento: 06/04/2017

Data homologação:

CNPJ: 27.293.134/0001-02

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

#### Lote 001 - Lote 001

001	SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA	HR	720,00	10,63 *
-----	------------------------------------	----	--------	---------

**TOTAL GERAL DO FORNECEDOR**

**TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR**

**7.653,60**

CNPJ: 27.293.134/0001-02 - FAGNER DOS SANTOS-095353249-69

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/04/2017 09:06:10





# Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 34/2017



Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	37386-9 FAGNER DOS SANTOS-095353249-69	CNPJ: 27.293.134/0001-02	Itens vencidos: 1
Item 001	5067 - SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA DE FUTSAC		10,63



Município de Japira - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 34/2017



Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37386-9 FAGNER DOS SANTOS-095353249-69									
Representante: 35770-7 FAGNER DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									
001	5067 SERVIÇOS PRESTADOS DE ARTE OFICINA DE FUTSAC	HR	720,00	Habilitado		10,63	7.653,60	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>								7.653,60	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação nº 34, que tem como objeto a contratação de empresa para aula de FUTSAC para o projeto da secretaria), em favor da proponente, FAGNER DOS SANTOS-095353249-6927.293.134/0001-02 no valor total de R\$ 7.653,60 (**Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos**), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 109/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3040	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.39.00.0 0	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06/04/2017

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a contratação aquisição de Peças para veículos das linhas, leves e pesados da frota municipal, às empresas:

**Empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES - ME CNPJ: 00.30.955/0001-26**  
vencedor dos lotes 017 e lote 018 , perfazendo o valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).  
**Empresa ARIAS COM. DE LUBRIFICANTE E PEÇAS LTDA ME CNPJ: 08.632.885/0001-53**  
vencedor dos lotes 005 e lote 013 , perfazendo o valor global de R\$ 104.950,00 ( Cento e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Empresa BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA CNPJ:84.880.137/0001-78**  
vencedor dos lotes 001, lote 010, lote 011, lote 012, lote 014 e lote 015 , perfazendo o valor global de R\$ 82.703,53 ( Oitenta e Dois Mil Setecentos e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**Empresa: EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA ME CNPJ:05.088.451/0001-46**  
vencedor dos lotes 002, lote 003, lote 004, lote 007, lote 008, lote 009, perfazendo o valor global de R\$ 50.154,50 ( Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos ).

**Empresa: FERRARINI COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ:60.345.675/0001-02**  
vencedora do lotes 016 , perfazendo o valor global de R\$ 7.250,00 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

**Empresa: INTERNET TRATORES COM. E SERVIÇOS DE MAQ.CNPJ:03.795.618/0001-83**  
vencedora do lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 48.400,00 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos

**Empresa: PEÇAMAQ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI, CNPJ:78.386.216/0001-24**  
vencedor do lote 019 , perfazendo o valor global de R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 337.698,03 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 10/2017

Japira, 02 de Abril de 2017.

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481  
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 32, que tem como objeto aGás Liquefeito de Petróleo vasilhame de 13kg - P13), em favor da proponente , THIAGO DAVID DE MORAES BUENO ME05.250.617/0001-89 no valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 105/2017. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	320	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
2017	1710	05.002.12.365.0005.2026	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
2017	3000	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
2017	3460	09.001.20.606.0009.2052	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 05/04/2017

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481  
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 34, que tem como objeto a contratação de empresa para aula de FUTSAC para o projeto da secretaria), em favor da proponente , FAGNER DOS SANTOS-095353249-6927.293.134/0001-02 no valor total de R\$ 7.653,60 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 109/2017. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3040	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06/04/2017

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481  
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 33, que tem como objeto a Serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina), em favor da proponente , GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS18.678.486/0001-87 no valor total de R\$ 7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 107/2017. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3040	08.001.08.244.0008.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 05/04/2017

Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curitiba  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carópolis  
Joãoquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalão

Tomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congoninhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Loópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Gerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andradá

Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãoópolis  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

CIRCULAÇÃO